



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC

AUTOR: MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

AUTOR: MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

DESPACHO/DECISÃO

As recuperandas requereram, no evento 541, a expedição de ofícios, determinando o cancelamento dos protestos e inscrições de dívida em nome das recuperandas relativos a créditos sujeitos a recuperação judicial.

Com razão as recuperandas tendo em vista que com a aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu a novação dos créditos (Lei 11.101/2005, art. 59, *caput*), imperioso determinar a baixa dos protestos relativos aos créditos sujeitos à recuperação judicial.

Oficie-se aos Tabelionatos de Protesto e aos órgãos de proteção ao crédito indicados no evento 541 para que deem baixa nas inscrições de créditos em nome das recuperandas cuja emissão do título tenha ocorrido em data anterior a 14/06/2022, tendo em vista que esses créditos foram novados com a aprovação do plano de recuperação judicial.

Cumpra-se com urgência.

Após, retornem conclusos para análise das demais questões pendentes.

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310046837458v2** e do código CRC **16b71381**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 3/8/2023, às 20:2:1

5013243-51.2022.8.24.0020

310046837458.V2